



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 36

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 15 de Maio de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2019, homologado por meio do Decreto Municipal n.º 016, de 13 de fevereiro de 2020, em atendimento ao disposto no item 9.4 do Edital, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer no dia 01/06/2020, às 08 Horas da manhã, na clínica DIAGMED - Diagnóstico e Medicina Ocupacional, situada à Rua Moacir Laport Leitão, 33 - Centro, Cordeiro - RJ, para realização de Exame Admissional, oportunidade em que deverão ser apresentados os exames informados por Comunicado, encaminhado nesta data, para e-mail informado no ato da inscrição.

Após os exames, Vossa Senhoria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cordeiro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, e apresentar a documentação necessária para a posse.

Ressalta-se que, conforme disposto no item 9.4.2, os candidatos que não comparecerem estarão automaticamente excluídos do certame.

CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO IBRAHIM CUNHA	MÉDICO ESF	10º

Cordeiro, 15 de maio de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, que ensejou a suspensão das atividades escolares e aulas presenciais; **CONSIDERANDO** que as medidas de enfrentamento da COVID-19, no país e na cidade de Cordeiro, vêm exigindo isolamento social generalizado, o que repercutiu na redução das atividades industriais, comerciais e serviços, trazendo como consequência a diminuição significativa na arrecadação de tributos; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando Circular n.º 001/2020, no qual é informada a perda na arrecadação de receitas e tributos municipais na ordem de R\$ 1.029.578,99, referente ao mês de abril de 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade urgente na contenção de gastos e despesas públicas, como forma de garantia no cumprimento das obrigações municipais, principalmente o pagamento da remuneração dos servidores públicos; **CONSIDERANDO** o teor das Leis Municipais n.º 2.422/2019 e 2.427/2020, bem como o Edital de Processo Seletivo n.º 001/2020, que permite a rescisão antecipada dos contratos temporários firmados com os profissionais de apoio escolar (mediador);

CONSIDERANDO a garantia de nova contratação dos mencionados profissionais, quando do retorno às aulas presenciais nas escolas municipais, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 001/2020, desde que vigente o referido Edital; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Ficam revogados os contratos de trabalho assinados com os profissionais de apoio escolar (mediadores), na forma da “**CLÁUSULA 10 – DA RESCISÃO ANTECIPADA**”, dos respectivos contratos de prestação de serviço.

Art.2º - Na forma da cláusula 3.2 do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2020, os contratos mencionados no art. 1º estarão rescindidos a partir de 15 de Junho de 2020, devendo ser paga, integralmente, a remuneração a cada servidor até o dia da rescisão contratual. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Cidade Exposição

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br